



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**PORTARIA Nº 045/2022**  
De 14 de fevereiro 2022

*“Dispõe sobre a composição de membros para a Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos do Município de Guiratinga-MT.”*

*O PREFEITO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;*

**R E S O L V E:**

*Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos do Município de Guiratinga/MT.*

**Gilmar Almeida Nunes - CPF 522.607.711-49**

**Ivan Abreu Lopes - CPF 362.063.181-68**

**José Teodoro Filho - CPF 044.595.688-70**

*Artigo 2º - A comissão acima mencionada terá validade por um período de 10 de dezembro de 2021 a 09 de dezembro de 2023.*

*Artigo 3º - Revogar na íntegra as disposições da Portaria nº 207/2019 de 09/12/2019.*

*Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos retroativos a partir do dia 10 de dezembro de 2021.*

*Guiratinga-MT, 14 de fevereiro de 2022.*

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



**Artigo 6º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 16 de fevereiro de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.657/2022  
De 16 de fevereiro de 2022

A N E X O I

TABELA DE VENCIMENTO – ANO DE 2.022

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E MOTORISTAS

CARGOS	SALÁRIO
Operador de Máquinas Pesadas	2.681,78
Motoristas	2.242,66

Tabela integrante da Lei nº 1.657/2022 de 16-02-2022

### LICITAÇÃO

#### FORNECEDOR

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Foi solicitada através da Secretaria Municipal de Administração a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR DE MESA COMPLETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. O pedido inicial já vem alicerçado pelo setor de compras, em sua cotação de preços com fornecedores do ramo, após cotar preços, considerando os dados apresentados e a necessidade do objeto solicitado, opta pela contratação do fornecedor que atende as condições, sendo assim aponta a empresa, **L F GERHARDT E CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº **05.576.405/0001-96**, com o valor total de **R\$ 7.058,00 (Sete mil e cinquenta e oito reais)**, para o objeto desta dispensa.

O processo se faz necessário tendo em vista que foram efetivados novos servidores e a prefeitura municipal de Guiratinga não dispõe de máquinas disponíveis para comporta-los.

**L F GERHARDT E CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº **05.576.405/0001-96** cumpre os requisitos conforme consta nos autos do processo. Tendo em vista a autorização do Prefeito Municipal e o Parecer Contábil informando dotação orçamentária, a Comissão Permanente de Licitação entende que se justifica a possibilidade da contratação da aquisição e/ou prestação dos serviços em comento, através de Dispensa de Licitação.

Guiratinga-MT, 16 de fevereiro de 2022.

**Rodrigo Henrique de Oliveira**  
Presidente da CPL

**Tahynara Oliveira Dias**  
Membro da CPL

**Joelma Cristina dos Santos Oliveira**  
Membro da CPL

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, nº 944, Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ nº 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº. 011/2022 para contratação da **L F GERHARDT E CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº **05.576.405/0001-96**, para o aquisição de **UM COMPUTADOR DE MESA COMPLETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com o valor total de **R\$ 7.058,00 (Sete mil e cinquenta e oito reais)** através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Guiratinga-MT, 16 de fevereiro de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2022 para contratação da empresa **L F GERHARDT E CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº **05.576.405/0001-96**, para a **AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR DE MESA COMPLETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**ADMINISTRAÇÃO**, com o valor total de **L F GERHARDT E CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº **05.576.405/0001-96**, com o valor total de **R\$ 7.058,00 (Sete mil e cinquenta e oito reais)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.  
Guiratinga-MT, 16 de fevereiro de 2021.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR DE MESA COMPLETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

A Licitante empresa **L F GERHARDT E CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº **05.576.405/0001-96**, com o valor total de **R\$ 7.058,00 (Sete mil e cinquenta e oito reais)**.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 16 de fevereiro de 2021.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 045/2022**  
De 14 de fevereiro 2022

**“Dispõe sobre a composição de membros para a Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos do Município de Guiratinga-MT.”**

**O PREFEITO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Artigo 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos do Município de Guiratinga/MT.

Gilmar Almeida Nunes - CPF 522.607.711-49  
Ivan Abreu Lopes – CPF 362.063.181-68  
José Teodoro Filho - CPF 044.595.688-70

**Artigo 2º** - A comissão acima mencionada terá validade por um período de 10 de dezembro de 2021 a 09 de dezembro de 2023.

**Artigo 3º** - Revogar na íntegra as disposições da Portaria nº 207/2019 de 09/12/2019.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos retroativos a partir do dia 10 de dezembro de 2021.

Guiratinga-MT, 14 de fevereiro de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 046/2022**  
De 14 de fevereiro de 2022

**“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”**

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **KAMILLA DA CONCEIÇÃO DA COSTA**, portadora do CPF nº 010.507.041-69 e RG nº 1819124-0 SSP/MT, para o **cargo em comissão DAS 04 – Coordenadora de Atendimento Emergencial**, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09-06-2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 14 de fevereiro de 2022